

PORTARIA Nº 709/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença remunerada à Servidora
Melita Bona.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MELITA BONA

cadastro funcional nº 6063, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Artes, considerando sua participação na oficina de música para professores da educação infantil da rede municipal de Gaspar/SC, em Gaspar - SC, no dia 24 de agosto de 2016.

Blumenau, 25 de agosto de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO